



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Início: 10h 05m - Termo: 10h 25m**

**Salão Nobre dos Paços do Concelho**

**PRESENCAS:**

----- Presidente da Câmara, António Carlos da Costa Camilo -----  
----- Vereadora, Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----  
----- Vice-Presidente, Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa -----  
----- Vereador, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----  
----- Vereadora, Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga -----

**AUSÊNCIAS:**

----- Não se verificaram ausências -----

**FUNCIONÁRIOS PRESENTES:**

----- Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes -----  
----- Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Ana Catarina Ferreira Cristino -----  
----- Chefe da Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem-Estar, Maria Aurélia Rosa Ribeiro da Costa Ferreira -----  
----- Técnico Superior, Tatiana Sofia Crespo da Silva Iria -----  
----- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou -----

**APROVAÇÃO:**

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**Ponto Dois**

**Divisão de Administração e Finanças:**

**1.1 - Proposta de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar em 2023:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a aplicação da taxa de IMI sobre os prédios urbanos em 0,35% e aos prédios devolutos em 30%, no ano de 2023, bem como remetê-las à aprovação da Assembleia Municipal.

Mais deliberou a Câmara, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Vereador António Francisco Oliveira Pires Cardoso e com os votos a favor da Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara isentar do pagamento da taxa de IMI os elementos do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã com habitação própria e permanente no Concelho da Golegã, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** Assembleia Municipal

**1.2 - Proposta de Taxa de Derrama a aplicar em 2023:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e de acordo com o art.º 18.º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, no ano de 2023, fixar a Taxa de Derrama em 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios até aos 150.000,00€, e em 1,2% sobre o lucro tributável em sede de IRC, para os restantes sujeitos passivos, bem como submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**1.3 - Proposta de Taxa de Participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) a aplicar em 2023:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, fixar a taxa variável de participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) em 5%, durante o ano de 2023, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** Assembleia Municipal

**1.4 - Proposta de valor de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente aos agregados familiares com habitação própria e permanente a aplicar em 2023**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de IMI em 20,00€ para os agregados familiares com um dependente, em 40,00€ para os com dois dependentes e em 70,00€ para os com três ou mais dependentes, durante o ano de 2023, bem como submeter estes valores à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** Assembleia Municipal

**1.5 - Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2023:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e do n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º5/2004, de 10 de fevereiro, fixar a Taxa Municipal pelo Direito de Passagem (TMDP) em 0,25%, durante o ano de 2023, bem como submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** Assembleia Municipal



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

#### 1.6 - Relatório de observância do direito de oposição:

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Observância do Direito de Oposição e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal

**Seguimento:** Assembleia Municipal

#### 1.7 - Grande Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023:

**Deliberação:** : A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Vereador António Francisco Oliveira Pires Cardoso e com os votos a favor da Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, do Senhor Vice- Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara, aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o documento referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** Assembleia Municipal

#### 1.8 - Mapa de Pessoal do Município da Golegã para o ano de 2023:

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Vereador António Francisco Oliveira Pires Cardoso e com os votos a favor da Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, do Senhor Vice- Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara, aprovar a presente proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2023 com as respetivas alterações, que acompanhará as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023, bem como apresentá-lo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea o) do n.º1 do art.º 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

**Seguimento:** Assembleia Municipal

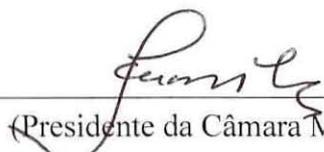


MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**1.9 - Proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA à aprovação da Assembleia Municipal.

**Seguimento:** Assembleia Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente da Câmara Municipal, António  
Carlos da Costa Camilo)

  
\_\_\_\_\_  
(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)